

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 586/2005 - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SETEMBRO/2005 A AGOSTO DE 2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1 4.771
Pessoal Ativo	13.309
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.462
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.110
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	691
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.419
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)	604
Contribuições Patronais	604
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV)=(I-II+III)	13.264
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)²	334.601.602
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0,003964
'LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art. 20 da LRF) - % 0,008454	28.287
'LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % 0,008031	26.872

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

² Valores referentes à Portaria STN nº 692, de 18/09/2006.

- Na *Despesa Bruta com Pessoal* estão computados os valores referentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias). Deste montante, R\$ 1.067 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União).

Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima
Presidente

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral

Wendelson Mendonça da Cunha
Secretário de Administração

Altamiro Dantas Cruz
Coordenador de Controle Interno

Antônia Geanne Araújo de Sousa
Coordenadora de Orçamento e Finanças



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A n . 4 6 4 / 2 0 0 6

*A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre,
no uso de suas atribuições regimentais (art. 19, incisos XVI e XLI), tendo
em vista o disposto nos artigos 18, § 2º, 54, caput, inciso III e parágrafo
único e 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000,
r e s o l v e:*

*I – tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta
Corte, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006;*

*II – esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.*

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 23 de setembro de 2006.

Desembargadora **Izaura Maia**